



## PARECER

Universidade do Minho  
Escola Superior de Enfermagem

Parecer a que se refere a alínea c) do n.º 1 do art.º 170.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho – anexo ao Despacho RT-03/2020, de 03 de janeiro

### Orientador

titular do \_\_\_\_\_ (nome completo),  
n.º \_\_\_\_\_, com a  
categoria \_\_\_\_\_, a exercer funções na  
da \_\_\_\_\_, na qualidade de orientador/a de  
(nome completo do/a estudante), estudante do **Mestrado em**  
declaro que a/o \_\_\_\_\_ com o título  
reúne as condições para submissão a provas públicas.

Braga,

O/A Orientador/a

(assinatura digital)

### Tratamento de dados pessoais: Informação ao titular

Responsável pelo tratamento: Universidade do Minho, Escola Superior de Enfermagem:  
[sec.presidencia@ese.uminho.pt](mailto:sec.presidencia@ese.uminho.pt)

Destinatários: Universidade do Minho

Finalidades: Informação para constar no Registo Nacional de Tese e Dissertações (RENATES) na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciências (DGEEC).

RGPD, artigo 6.º, alínea c) "O tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação legal a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito;", conforme os Estatutos das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação da Universidade do Minho."